



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 148/2011

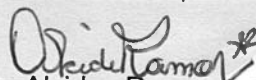
PROJETO DE LEI Nº. 160/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências.

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição ao **Jeep Clube Apucarana – CNPJ nº. 05.523.765/0001-20**, no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), visando à realização do APUCARANA ADVENTURE FEST, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2011.
- Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010).
- Art. 3º.** O Jeep Clube Apucarana, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 20 de agosto de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA



Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Aírton de Araújo
VEREADOR